



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 988/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 21 de fevereiro de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO PRAZO E 01º DE ATÉ 25%, Pregão Eletrônico Nº 049/2023 - SRP**, contrato administrativo nº **137/2024/CPL**, referente a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, contrato administrativo nº **143/2024/CPL**, referente a empresa, MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ: 42.649.742/0001-92, e contrato administrativo nº **160/2024/CPL**, referente a empresa J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, CNPJ Nº 01.521.198/0001-11, e **01º ADITIVO PRAZO**, contrato administrativo nº **124 e 125/2024/CPL**, referente a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº: 04.510.069/0001-16, contrato administrativo nº **130 e 131/2024/CPL**, referente a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº: 37.358.317/0001-04, contrato administrativo nº **148 e 149/2024/CPL**, referente a empresa MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ nº: 26.862.636/0001-36 e contrato administrativo nº **164 e 165/2024/CPL**, referente a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº: 65.149.197/0002-51, objeto: contratação de empresa especializada para o Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, para atender a da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos, a extrema importância do fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes. Considerando a inexistência de bens como central de ar, freezer, geladeira para em alguns locais que dependem dessa estrutura para dar início as atividades ou dar um conforto e comodidade aos funcionários e alunos de rede pública de ensino. Considerando também que as condições dos eletrodomésticos e eletrônicos já existentes são ineficientes, estão danificados ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



funcionam de forma precária. É imprescindível a aquisição de eletrodomésticos destinados a reposição daqueles já inservíveis, e dessa forma garantir o pleno desenvolvimento das atividades escolares. Diante do exposto se faz necessário um acréscimo de até 25% no quantitativo, haja vista o consumo de todo o originalmente contratado, ante a demanda dos serviços.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 08 (oito) meses, a contar de (14/03/2025 a 14/11/2025).

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de aditivo de prazo e de até 25%, referente aos contratos abaixo especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere aos materiais eletrodoméstico e eletrônicos.

CONTRATO Nº 137/2024/CPL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, 220V, COM CONTROLE REMOTO	56	UNID	14	R\$ 1.504,00	R\$ 21.056,00
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS, 220V, COM CONTROLE REMOTO	56	UNID	14	R\$ 2.165,00	R\$ 30.310,00
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, 220V, COM CONTROLE REMOTO	21	UNID	05	R\$ 3.560,00	R\$ 17.800,00
06	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS, 220V, COM CONTROLE REMOTO	35	UNID	08	R\$ 1.335,00	R\$ 10.680,00
VALOR TOTAL:						R\$ 79.846,00

CONTRATO Nº 143/2024/CPL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
09	BEBEDOURO INDUSTRIAL; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 180 LITROS; COR (BRANCA); GABINETE EM AÇO PINTADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE A 1,40 X L 100 X P 56 CM; PESO 70 KG; 4 (QUATRO) TORNEIRAS COM FILTRO INTERNO; FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA; TEMPERATURA 4º A 9º C. ELÉTRICO COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	21	UNID	05	R\$ 3.290,90	R\$ 16.454,50
17	FREEZER HORIZONTAL DOMÉSTICO – CAPACIDADE DE 311 LITROS. COR (BRANCA) MEDINDO APROXIMADAMENTE A 95 X L 99,7 X C 95 CM; PESO 45 KG. DRENO FRONTAL COM TAMPA; PUXADOR COM FECHADURA; PAINEL COM TECLAS; TEMPERATURA – 18º A 5º C. ELÉTRICO COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	21	UNID	05	R\$ 2.962,73	R\$ 14.813,65
18	FREEZER HORIZONTAL DOMÉSTICO – CAPACIDADE DE 427 LITROS. COR (BRANCA) MEDINDO APROXIMADAMENTE A 95 X L 126 X P 63 CM; PESO 65 KG. DRENO FRONTAL COM TAMPA; PUXADOR COM FECHADURA; PAINEL COM TECLAS; TEMPERATURA – 18º A 5º C.	21	UNID	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	ELÉTRICO COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES					
19	FREEZER VERTICAL – CAPACIDADE DE 550 LITROS. 04 GRADES; CORES DIVERSAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE A 197,5 X L 66,5 X P 82,3 CM; TEMPERATURA – 15° A 9° C. ELÉTRICO COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	21	UNID	05	R\$ 7.400,00	R\$ 37.000,00
29	VENTILADOR DE PAREDE, 03 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO 90°, MOTOR TURBO DE ALTA POTÊNCIA, 110V, DIMENSÕES: 60 CM.	70	UNID	17	R\$ 273,00	R\$ 4.641,00
VALOR TOTAL:						R\$ 87.909,15

CONTRATO Nº 160/2024/CPL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
23	REFRIGERADOR DE 280 LITROS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA, 110V.	35	UNID	08	R\$ 2.499,00	R\$ 19.992,00
VALOR TOTAL:						R\$ 19.992,00

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,


ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 03/2025

VISEU-PARÁ

OFÍCIO Nº 266/2025/SEMMA

Viseu/PA, 25 de fevereiro de 2025

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S^a. Solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo aos **CONTRATOS Nº128/2024/CPL**, empresa contratada COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº: 04.510.069/0001-16, **CONTRATO Nº134/2024/CPL** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº: 37.358.317/0001-04, **CONTRATO Nº140/2024/CPL** VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº: 17.417.928/000179, **CONTRATO Nº146/2024/CPL** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº: 42.649.742/0001-92, **CONTRATO Nº152/2024/CPL** MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ nº: 26.862.636/0001-36, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2023/SRP, cujo objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/ Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/Pa.

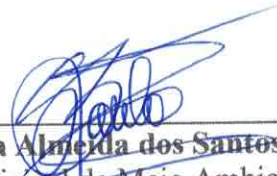
O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e protocolado. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 08 (oito) meses, a conta de (14/03/2025 à 14/11/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025



Ofício nº 805/2025/GS/SEMAS/PMV

Viseu/PA, 26 de fevereiro de 2025

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL

Assunto: 1º Termo aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico – SRP nº 049/2023.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade no fornecimento de materiais de eletrodomésticos e eletrônicos, faço uso do presente, para solicitar o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 127/2024/CPL -COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº 04.510.069/0001-16, Termo de Contrato nº 133/2024/CPL - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº 37.358.317/0001-04, Termo de Contrato nº 139/2024/CPL - VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº: 17.417.928/0001-79, Termo de Contrato nº 145/2024/CPL - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº: 42.649.742/0001-92, Termo de Contrato nº 151/2024/CPL - MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ nº: 26.862.636/0001-36, Termo de Contrato nº 162/2024/CPL J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, CNPJ nº: 01.521.198/0001-11, Termo de Contrato nº 167/2024/CPL - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº: 65.149.197/0002-51, Referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 049/2023, por objeto Fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA.

O adiantamento do Termo de Contrato com Aditivo de Prazo por mais 8 (oito) meses de vigência a contar do dia 14/03/2025 à 14/11/2025, se faz necessário, para garantir a continuidade no fornecimento dos materiais de eletrodomésticos e eletrônicos e assegurar a prestação de serviços até a finalização do novo processo.



Considerando a necessidade contínua de aprimoramento das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, e tendo em vista a ampliação dos atendimentos e das atividades socioassistenciais, justifica-se a celebração de termo aditivo ao contrato vigente, visando à aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos adicionais.

Ressalta-se que a contratação adicional está amparada legalmente e mantém as condições estabelecidas no contrato original.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo adiantamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, consideramos os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

LUCIANO DE
FALCONERY
SOUZA:253711262
87

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Dados: 2025.02.26 10:22:07
-03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 007/2025

Ofício nº0.257/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 20 de fevereiro de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico nº049/2023/SRP.**
Ref.: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletrônicos.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.ª, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico nº049/2023/SRP, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Empresas Contratantes, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº: 65.149.197/0002-51, Contrato nº 166/2024/CPL: J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, CNPJ nº: 01.521.198/0001-11, Contrato nº 161/2024/CPL: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ nº: 26.862.636/0001-36, Contrato nº 150/2024/CPL, MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ nº: 42.649.742/0001-92, Contrato nº 144/2024/CPL, VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº: 17.417.928/0001-79, Contrato nº 138/2024/CPL: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº: 37.358.317/0001-04, Contrato nº 132/2024/CPL, COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº: 04.510.069/0001-16, Contrato nº 126/2024/CPL.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, este já encaminhado por esta Secretaria Municipal de Saúde e em tramitação. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos termos de contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu visa a melhora na qualidade dos serviços a serem ofertados pelos estabelecimentos de saúde e se preocupa com os artigos de eletrodomésticos que já se apresentam defasados conforme condição natural de usabilidade e precisam ser trocados já que alguns não apresentam peças de reposição o que dificulta o conserto, é importante a aquisição dos eletrodomésticos pois são materiais que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento de atividades administrativas, que favorecem um bom atendimento, conforto e acolhimento dos usuários e profissionais que prestam serviço.



Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 05 (cinco) meses, a contar de (14/03/2025 a 14/08/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 515/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 27 de fevereiro de 2025.

A Senhora

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão da Licitação

End.: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viseu/PA

Assunto: **Solicitação de Viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) – Termo de Contrato nº 123/2024.CPL – EMPRESA COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, Termo de Contrato nº 129/2024.CPL – EMPRESA JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, Termo de Contrato nº 135/2024.CPL – EMPRESA VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, Termo de Contrato nº 141/2024.CPL – EMPRESA MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Termo de Contrato nº 147/2024.CPL – EMPRESA MEIO A MEIO VISEU LTDA, Termo de Contrato nº 158/2024.CPL – EMPRESA J.M.A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Termo de Contrato nº 163/2024.CPL – EMPRESA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA do Pregão Eletrônico nº 049/2023-SRP.**

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, vimos solicitar a V. S.ª, o 1º Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) ao **Termo de Contrato nº 123/2024.CPL – EMPRESA COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, Termo de Contrato nº 129/2024.CPL – EMPRESA JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, Termo de Contrato nº 135/2024.CPL – EMPRESA VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, Termo de Contrato nº 141/2024.CPL – EMPRESA MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Termo de Contrato nº 147/2024.CPL – EMPRESA MEIO A MEIO VISEU LTDA, Termo de Contrato nº 158/2024.CPL – EMPRESA J.M.A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Termo de Contrato nº 163/2024.CPL – EMPRESA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA** do Pregão Eletrônico nº 049/2023-SRP, cujo objeto é fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento de eletrodoméstico e eletrônicos, para esta municipalidade, sem que haja interrupção dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal e por esta Secretaria. Vale ressaltar que as empresas supramencionadas


Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 805/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



manifestaram o interesse em manter o fornecimento dos materiais descritos nos Termos de Contratos em questão, não requerendo alteração do valor.

O Aditamento dos Termos de Contratos com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão da tramitação do novo processo licitatório elaborado por esta Secretaria. Ressaltamos a extrema importância de cada item dos contratos a serem aditivados, objetivando a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 08 (oito) meses, ao contar do término dos termos de contratos já citados (14/03/2025 à 14/11/2025), do mesmo modo, justificamos a necessidade de aditamento do quantitativo dos itens do referido contrato em 25%, para atendimento aos setores e departamentos vinculados a esta Municipalidade, que se justifica pelo aumento da demanda de utilização em novos órgãos públicos que serão implementados no Município, como por exemplo: o Prédio da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura – SEMUTI e o Departamento Municipal de Trânsito – DEMAT, bem como, as demais de demandas de substituição em razão da utilização cotidiana e pelo estado de desgaste dos equipamentos existentes, em função do longo tempo de uso. As aquisições que são feitas também possibilitam uma melhor adequação das áreas de trabalho e, desenvolvimento das atividades diárias por parte dos servidores municipais. Portanto, o aditamento dos itens dos Termos de Contratos supramencionados é imprescindível para regular o funcionamento desta Secretaria e demais órgãos vinculados, suprindo às necessidades e para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas com as atividades do poder executivo municipal, e considerando que não há mais saldo contratual nos referidos itens para execução dos mesmos por esta Secretaria Municipal de Administração, vimos apresentar a seguir as razões que nos levam a solicitar os termos aditivos em questão, a saber:

a) A continuidade do fornecimento dos itens já contratados, se faz necessário dada a suma importância, para dar continuidade aos trabalhos de apoio e suporte as atividades administrativas e operacionais realizadas na sede (zona urbana), e interior (zona rural), realizadas diariamente por esta Secretaria.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços prestados atualmente, mantendo-os funcional e sem transtornos a administração pública, não implicando em mudanças estruturais que impactam diretamente na realização das atividades operacionais, desenvolvidas em todo o Município;

c) O fornecimento dos itens em questão, vem ocorrendo de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os serviços prestados atendem satisfatoriamente a necessidade do Município;

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
23	REFRIGERADOR DE 280 LITROS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA, 110V.	04	CONSUL	UNID	01	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.499,00

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025